

Concurso de Ideias para a Identidade Visual e Corporativa da Escola Secundária de Cacilhas-Tejo

REGULAMENTO

A Escola Secundária de Cacilhas-Tejo (ESCT) leva a efeito o concurso de ideias para apresentação de propostas de redesign da identidade visual e corporativa da escola.

Artigo 1º - Disposições Gerais

Este concurso tem por objetivo selecionar a identidade visual da Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, a qual será utilizada em toda a comunicação institucional da escola, nos seus documentos administrativos, materiais de divulgação gráficos e digitais.

O concurso irá decorrer em duas fases:

- a) Primeira Fase – propostas para a identidade visual
- b) Segunda Fase – propostas para o estacionário (apenas para os 3 primeiros classificados da primeira fase)

Artigo 2º - Participantes

O concurso é aberto a todos os alunos que frequentem ou tenham frequentado o Curso Profissional Técnico de Design Gráfico ou Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais da ESCT.

- a) Podem concorrer individualmente ou em equipa (máximo de 2 elementos), adiante designados como “concorrente (s)”. Cada concorrente pode apresentar um máximo de 3 propostas, a enviar separadamente.
- b) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos;
- c) Os concorrentes aceitam a transmissão, a favor da ESCT, dos direitos de autor referentes à sua proposta.
- d) No caso dos alunos com menos de dezoito anos é obrigatório a autorização do respetivo Encarregado de Educação que, para todos os efeitos, será o seu representante legal.

- e) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento nomeadamente acatar as decisões do júri.

Artigo 3º - Características das Propostas

PRIMEIRA FASE – IDENTIDADE VISUAL:

As propostas apresentadas a concurso deverão ser desenvolvidas em formato digital (desenho vetorial) e a identidade visual deverá, preferencialmente, respeitar as seguintes diretrizes:

- *Ser constituída por um símbolo e um logótipo;*
- *Incluir um elemento gráfico (símbolo) com referência ao rio Tejo;*
- *Gama cromática baseada em tons azuis;*
- *Ser constituída, no mínimo, por duas assinaturas: uma em formato quadrangular (para ser aplicada nas folhas de teste) e outra em formato horizontal.*

As propostas apresentadas a concurso deverão ser constituídas pelos seguintes elementos (em formato PDF):

- a) Identificação do(s) autor(es) – Formulário de Candidatura (anexo I) e Declaração (anexo II)
- b) Memória descritiva – constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, com o máximo de 1000 caracteres, incluindo espaços.
- c) Identidade visual – documento com páginas A4:
 - *1ª página com a identidade visual em quadricromia (CMYK) fazendo referência às cores (Pantone) e tipografia utilizadas, com dimensão máxima de 150x150mm;*
 - *2ª página com a identidade visual a preto e branco, com dimensão máxima de 150x150mm;*
 - *3ª página com a aplicação da identidade visual em quadricromia e preto e branco, com redução máxima de 30x30mm.*
 - *4ª página com aplicação da identidade visual sobre imagens e/ou fundos de cor demonstrando o seu comportamento sobre fundos complexos.*
 - *5ª página com a simulação da aplicação da identidade visual em alguns suportes gráficos, como estacionário e website.*
 - *Outras páginas com aspetos que considere relevantes, tais como assinaturas complementares.*

Os documentos descritos nas alíneas b) e c), memória descritiva e identidade visual, respetivamente, não podem incluir qualquer identificação do(s) concorrente(s).

SEGUNDA FASE – ESTACIONÁRIO:

Os três primeiros classificados da primeira fase serão convidados a participar na segunda fase do concurso que consiste na apresentação de ideias para a aplicação da identidade visual em estacionário nos seguintes suportes:

- *Capa para documentos A4*
- *Envelopes em formato DL, C5 e C4*
- *Papel de carta e papel de ofício*
- *Cartão de visita*

A informação a conter em cada suporte e formato das propostas será comunicada posteriormente aos concorrentes.

Artigo 4º - Envio das Propostas

As propostas, com os elementos referidos no Artigo 3º, deverão ser entregues por correio eletrónico para concurso@escacilhastejo.org (Assunto: Concurso - Identidade Visual e Corporativa da ESCT) até às 18 horas do dia 30 de março de 2020.

Artigo 5º - Avaliação das Propostas

A metodologia de avaliação e graduação das propostas será determinada pelo júri, sendo que a avaliação terá em consideração os seguintes critérios:

- *Adequação ao tema;*
- *Qualidade gráfica;*
- *Criatividade e inovação;*
- *Boa capacidade de reprodução gráfica, tanto a cor como a preto;*
- *Condições de redução e ampliação de formatos;*
- *Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais.*

Na sequência da graduação efetuada pelo júri, serão atribuídos os prémios do concurso.

Artigo 6º - Composição e Competências do Júri

As propostas serão avaliadas por um júri constituído por cinco elementos:

- *Um representante da direção;*
- *Três professores do departamento de Artes Visuais;*
- *O Presidente da Associação de Estudantes.*

Competências do júri:

- a) Abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso e a avaliação dos trabalhos aceites.
- b) Excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.
- c) Caso nenhuma das propostas apresentadas preencha requisitos mínimos de qualidade ou de aplicabilidade, o júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio.
- d) As decisões do júri não são suscetíveis de recurso nem de reclamação.

Artigo 7º - Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- a) Primeiro classificado - um prémio monetário no valor de 100 euros;
- b) Segundo e terceiro classificados - menção honrosa;
- c) Todos os concorrentes irão receber um certificado de participação e, se for aluno, será registado no seu processo a participação neste concurso.

Os melhores trabalhos poderão ser selecionados para efeito de publicação ou apresentação em exposições.

Artigo 8º - Direitos de Propriedade

Os concorrentes, ao participarem no concurso, aceitam ceder à ESCT os direitos de propriedade das propostas selecionadas e aceitar o seu uso.

À proposta vencedora será dado o uso que a ESCT entender conveniente.

Artigo 9º - Divulgação dos Resultados

Os resultados do concurso serão divulgados no final do mês de maio de 2020, nos locais habituais da Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, incluindo o *site* da escola (www.escacilhastejo.org)

Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contato telefónico e por e-mail.

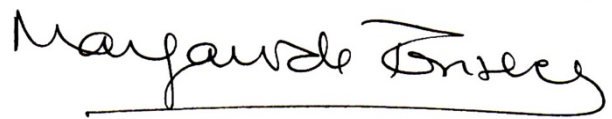
Artigo 10º - Disposições Finais

Cabe ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

Qualquer pedido de informação complementar poderá ser obtido através do endereço de correio eletrónico concurso@escacilhastejo.org.

Almada, 13 de janeiro, 2020

A Diretora

A handwritten signature in black ink, reading "Margarida Fonseca". The signature is written in a cursive style with a long horizontal line underneath.

Margarida Fonseca

Concurso de Ideias para a Identidade Visual e Corporativa da Escola Secundária de Cacilhas-Tejo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação do(s) autor(es)

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____

Aluno da ESCT (2019 / 2020):

Turma: _____ Curso: _____

Ex-aluno:

Ano de Conclusão do Curso: _____ Curso: _____

Telefone: _____ Email: _____

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____

Aluno da ESCT (2019 / 2020):

Turma: _____ Curso: _____

Ex-aluno:

Ano de Conclusão do Curso: _____ Curso: _____

Telefone: _____ Email: _____

Concurso de Ideias para a Identidade Visual e Corporativa da Escola Secundária de Cacilhas-Tejo

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Termo de Autorização e Publicação e Cessão de Direitos de Autor

Eu (nome completo) _____, portador do Cartão de Cidadão nº _____, com a validade de ____/____/____ (dia/mês/ano), residente em _____, declaro que tendo concorrido ao Concurso de Ideias para a Identidade Visual e Corporativa, promovido pela Escola Secundária Cacilhas-Tejo, autorizo, no caso de ser premiado, que a minha proposta passe a ser propriedade da Escola Secundária Cacilhas-Tejo, sendo por ela utilizado para os fins propostos.

Declaro ainda estar ciente das normas inerentes ao regulamento do concurso e cedo, pelo presente Termo de Autorização, Publicação e Cessão de Direitos de Autor, qualquer direito de autor proveniente da participação neste concurso, à Escola Secundária Cacilhas-Tejo.

_____, ____ de _____ de 2020

(Assinatura do Concorrente)

(Assinatura do Encarregado de Educação quando aluno menor)